



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO ANDRÉ

18 MAR 10 53 100609

PROTOCOLO

Santo André, 16 de março de 2020.

PC nº 037.03.2020

Ref.: Of. 100/2020 – GP – Proc. CM nº 6315/19 – Cota nº 5/2020

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em referência, onde solicita manifestação a respeito da viabilidade técnica do **Projeto de Lei CM nº 154, de 2019**, de iniciativa do **Legislativo**, que altera a denominação da Praça Leonildo Nalli para “Praça Padre Emílio Rubens Chasseraux”, cumpre-nos apresentar os seguintes esclarecimentos:


De acordo com o parecer da Unidade de Planejamento e Assuntos Estratégicos, consta, na presente propositura, indicação de dois locais para alteração de denominação.

A Praça Leonildo Nalli, oficializada através da Lei nº 9.264, de 07 de outubro de 2010 e a Praça Palmares, oficializada através da Lei nº 7.999, de 29 de março de 2000, são logradouros que não servem de endereço para nenhum lote, porém, são utilizados como referência pela sua localidade.

Por se tratarem de logradouros que já possuem denominação, somos contrários a aprovação do presente projeto de lei.

Ao ensejo, subscrevemo-nos com apreço.

Atenciosamente,


PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro
Presidente da Câmara Municipal de Santo André